

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se de forma online para a 6ª reunião de Câmara de Ensino Fundamental / Especial os conselheiros Ana Lucia Rodrigues, Caroline Pereira de A. Maia, Clície Maria Cancelier Negoseki, Dheborá Cristina da Silva e a convidada Marillete Kuhnen.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação Carollne Pereira de A. Mala iniciou a reunião para discutir o caso da Sophia, enfatizando a urgência e a importância da participação da convidada Marillete e da conselheira Clície, do departamento de inclusão e educação especial, para esclarecer a situação familiar. Elas compartilharam que a estudante, nascida em 27 de fevereiro de 2017, está matriculada no terceiro ano, mas possui relatórios do segundo ano. A convidada Marillete explicou que a criança foi encaminhada pelo acompanhamento domiciliar devido à dificuldade de mantê-la na escola, e uma ficha de risco foi emitida em 21/06/2024. Relatou que o médico da Sophia, em consulta com a equipe, fornecia atestados a pedido da mãe, que alegava que a criança não tinha condições de frequentar a escola. Apesar das várias tentativas de mediação, reuniões e adaptações por parte da escola e da rede de proteção, a família demonstrou forte resistência, muitas vezes utilizando um incidente na escola envolvendo a criança como justificativa para a recusa de frequência. A convidada Marillete e a conselheira Clície detalharam que todas as tentativas de adequação, incluindo a troca de unidade escolar e a oferta de um tutor, foram recusadas pela família. A última proposta familiar, de que a avó acompanhasse a criança em sala de aula, foi negada por ser inviável. Diante da falta de frequência escolar da estudante, a situação foi encaminhada ao Ministério Público, mas, até o momento, não houve retorno. A conselheira Caroline ressaltou a resistência familiar e a percepção de uma superproteção sobre a criança, especialmente porque a irmã dela frequenta a escola regularmente. A conselheira Clície adicionou que a avó da Sophia é a figura dominante na família, impedindo o retorno da criança à escola sob a alegação de desconfiança nas professoras e na unidade. As faltas escolares são preocupantes, com 50 faltas registradas no ano anterior e a criança não frequentando a escola este ano, o que a coloca em risco de reprovação. Explicou que a avó delegou para si a responsabilidade de cuidar da criança, abandonando suas atividades anteriores e vindas para cuidar da neta após o diagnóstico dela, o que resultou em uma superproteção que impede a interação da criança com o mundo exterior. As conselheiras Ana Lucia e Caroline destacaram que essa superproteção impede a criança de viver e se desenvolver plenamente, apesar de as intervenções da escola e de outros órgãos de proteção demonstrarem que a criança tem capacidade de frequentar a escola. A conselheira Clície sugeriu que o Conselho Municipal de Educação, no documento a ser enviado ao Ministério Público, inclua todas as ações educacionais já realizadas para demonstrar os esforços do município e solicitar uma determinação judicial que obrigue a família a cumprir o dever de enviar a criança à escola. A conselheira Ana Lucia, por sua vez, enfatizou que o Conselho deve primeiro ouvir a família para entender o lado deles antes de encaminhar o caso ao Ministério Público, e que o Conselho Tutelar também deve ter uma ação mais forte nesse caso. Sugeriu que o Conselho obtenha cópias da certidão de nascimento da criança e da matrícula para identificar o responsável legal, o que permitiria ações importantes. A conselheira Caroline propôs uma reunião com a família no Conselho Municipal de Educação, com a presença de conselheiros do CMDCA e do Conselho Tutelar, para reforçar a gravidade da situação e a importância da criança na escola. As conselheiras planejam solicitar relatórios do CERNE para verificar se a criança ainda está vinculada a algum tratamento e o histórico de atendimentos. Todos concordaram que a lentidão do processo está prejudicando a criança, que está perdendo a oportunidade de desenvolvimento e convívio social. A conselheira Caroline expressou que todas as ações possíveis estão sendo tomadas para que a criança retorne à escola, mesmo diante da resistência da família e da morosidade da intervenção judicial. A reunião foi encerrada com o compromisso de realizar os encaminhamentos propostos, solicitando as documentações necessárias e organizando a reunião com a família em breve. Nada mais havendo para tratar a Presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião. Eu, Vanessa Ribeiro de Andrade Silka, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela Presidente Dheborá Cristina da Silva, da Câmara de Educação Ensino Fundamental / Especial de São José dos Pinhais.


Dheborá Cristina da Silva
PEDAGOGA
MAT. 1809401